



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Terça-feira • 25 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2258

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Decreto Nº 15 de 01 de Julho de 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 837.433,13 (Oitocentos e trinta e sete mil e quatrocentos e trinta e três reais e treze centavos), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 16 de 01 de Julho de 2020** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 15 DE 01 DE JULHO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 837.433,13 (Oitocentos e trinta e sete mil e quatrocentos e trinta e três reais e treze centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 386 de 28 de novembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 837.433,13 (Oitocentos e trinta e sete mil e quatrocentos e trinta e três reais e treze centavos) a saber:

Dotações Suplementares

2.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - SEGOV

2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	24.460,00
Total por Ação:	24.460,00
Total por Unidade Orçamentária:	24.460,00

2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA

3.1.90.94.00 / 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.010,00
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.990,00
Total por Ação:	16.000,00

2.064 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAL

3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições	1.698,76
Total por Ação:	1.698,76
Total por Unidade Orçamentária:	17.698,76

2.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalações	85.050,00
Total por Ação:	85.050,00

2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	4.970,00
3.3.90.40.00 / 01 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	5.670,00
2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%		
3.1.90.13.00 / 18 - Obrigações Patronais		20.012,85
	Total por Ação:	20.012,85
	Total por Unidade Orçamentária:	110.732,85
2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA		
1.041 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS , FEIRAS LIVRES, CENTRO DE ABASTECIMENTO COMERCIAL		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes		20.930,00
	Total por Ação:	20.930,00
2.011 - APOIO A ATIVIDADE TURISTICA		
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes		127.804,45
	Total por Ação:	127.804,45
	Total por Unidade Orçamentária:	148.734,45
2.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO - SEDUR		
1.227 - CONSTRUÇÃO, URBANIZ. E REVITAL. DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CICLOVIAS E BENS DE USO COMUM		
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo		7.910,00
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes		9.940,00
4.4.90.93.00 / 24 - Indenizacoes e Restituicoes		2.167,07
	Total por Ação:	20.017,07
	Total por Unidade Orçamentária:	20.017,07
3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.022 - IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E SANEAMENTO BASICO		
3.3.90.39.00 / 23 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		37.030,00
	Total por Ação:	37.030,00
2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		32.060,00
	Total por Ação:	32.060,00
2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		82.250,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		28.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		60.200,00
	Total por Ação:	170.450,00
2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
3.3.90.48.00 / 14 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		630,00
	Total por Ação:	630,00
2.068 - MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS PUBLICOS DA SAÚDE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.71.70.00 / 02 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público	1.680,00
Total por Ação:	1.680,00
2.069 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
2.072 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB	
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.880,00
Total por Ação:	26.880,00
2.080 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19	
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	126.630,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	80.300,00
Total por Ação:	206.930,00
Total por Unidade Orçamentária:	483.660,00
4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
=====	
2.349 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	32.130,00
Total por Ação:	32.130,00
Total por Unidade Orçamentária:	32.130,00
Total Suplementado:	837.433,13

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - SEGOV	
=====	
2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
3.1.91.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	
=====	
2.010 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	
4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	56.910,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	56.910,00
	Total por Unidade Orçamentária:	56.910,00
<hr/>		
2.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
.....		
1.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES, CANTINAS E AUDITORIOS		
4.4.90.51.00 / 01 - Obras e Instalacoes		5.670,00
	Total por Ação:	5.670,00
2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%		
3.1.91.13.00 / 18 - Obrigações Patronais		20.012,85
	Total por Ação:	20.012,85
2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		
3.1.91.13.00 / 19 - Obrigações Patronais		85.050,00
	Total por Ação:	85.050,00
	Total por Unidade Orçamentária:	110.732,85
<hr/>		
2.06.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
.....		
1.004 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
<hr/>		
2.06.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
.....		
1.020 - CONSTR, REFORMA E REEQUIPAM. ESTÁDIO MUNICIPAL, QUADRAS, GINÁSIO, CENTROS ESPORTIVOS		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
<hr/>		
2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA		
.....		
2.011 - APOIO A ATIVIDADE TURISTICA		
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil		2.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		2.000,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao gratuita		2.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		2.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		2.840,00
	Total por Ação:	10.840,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO - SEDUR

1.227 - CONSTRUÇÃO, URBANIZ. E REVITAL. DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CICLOVIAS E BENS DE USO COMUM

4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalacoes 7.910,00
Total por Ação: 7.910,00

1.228 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CEMITERIOS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00
Total por Ação: 10.000,00

1.229 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes 139.911,52
Total por Ação: 139.911,52

2.050 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE DESENV. URBANO E SERV. PÚBLICOS

3.1.91.13.00 / 00 - Obrigações Patronais 220.000,00
Total por Ação: 220.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 377.821,52

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.022 - IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E SANEAMENTO BASICO

4.4.90.51.00 / 23 - Obras e Instalacoes 37.030,00
Total por Ação: 37.030,00

2.068 - MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS PUBLICOS DA SAÚDE

3.3.71.70.00 / 02 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público 61.740,00
Total por Ação: 61.740,00

Total por Unidade Orçamentária: 98.770,00

4.01.01 - SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

1.123 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS

3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao gratuita 13.050,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 17.178,76
Total por Ação: 30.228,76

Total por Unidade Orçamentária: 30.228,76

4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.036 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO - SCFV

3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.000,00
3.1.91.13.00 / 29 - Obrigações Patronais 1.000,00
Total por Ação: 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.91.13.00 / 29 - Obrigações Patronais	1.000,00
4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	7.000,00

2.077 - MANUTENÇÃO DO PISO BASICO FIXO - PBF

3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130,00
Total por Ação:	130,00

2.268 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF

4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00

2.276 - GESTÃO DAS AÇÕES DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS

3.3.90.36.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 32.130,00

Total Anulado: 837.433,13

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2020.

VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ
Sec. Mun. da Fazenda
CPF : 173.367.998-76

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 501.760.645-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 16 DE 01 DE JULHO DE 2020

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 385 de 04 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 161 de 10 de dezembro de 2019, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.011 - APOIO A ATIVIDADE TURISTICA		
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	9.955,55	0,00
4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	9.955,55
Total por Ação:	9.955,55	9.955,55
Total por Unidade Orçamentária:	9.955,55	9.955,55
Total Geral:	9.955,55	9.955,55

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2020.

VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ
Sec. Mun. da Fazenda
CPF : 173.367.998-76

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 501.760.645-91